



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0259/2016

O presente projeto de lei institui o Museu de Arte Urbana Parque Minhocão com o objetivo de fomentar o trabalho de artistas, grupos/ coletivos de arte urbana da cidade por meio da exposição de 100 (cem) painéis com intervenções/instalações nas 50 colunas de sustentação do elevador Costa e Silva, contribuindo para a democratização do acesso à cultura e reconhecimento da importância do artista urbano para a cidade e para a valorização histórica e cultural do município.

Desde o ano de 1989 as colunas de sustentação do elevador Costa e Silva são o suporte para artistas realizarem suas intervenções/instalações de arte urbana, regulamentar e subsidiar essas instalações é uma maneira de reconhecer a importância desses Artistas. Grupos/coletivos para a cidade criando assim uma rotatividade entre os artistas e a regulamentação das obras expostas.

As melhorias notadas em outros lugares como no canteiro central da Av. Cruzeiro do Sul, Beco do Batman, 23 de maio e em outras centenas de lugares espalhados pela cidade, mostra que a tomada desses espaços públicos pela população se torna cada vez mais necessária e urgente, atitudes como essa tem grande impacto na sociedade em geral, trazendo cada vez mais cultura, desenvolvimento e segurança para a população

Esses artistas, Grupo/Coletivos vem dialogando há muitos anos com a o mobiliário urbano tornando mais agradável a espera nos pontos de ônibus ou o passeio pelas ciclovias e proporcionando cultura de forma gratuita aos cidadãos.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/05/2016, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.